



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260313110002**, intitulada **DECRETO Nº 0256/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 13 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 13/03/2026 11:01 | **Autorização:** 13/03/2026 11:01 | **Circulação:** 16/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01442, 16/03/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 5.863,25 (cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a reforçar dotações orçamentárias das Secretarias de Agricultura e Desenvolvimento Rural (R\$ 520,00), de Educação (R\$ 4.400,00) e do Fundo Municipal de Assistência Social (R\$ 943,25), para manutenção de atividades, aquisição de material de consumo e contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica, utilizando recursos não vinculados de impostos. Para fazer face à despesa, serão anuladas, no mesmo valor total, dotações das referidas unidades orçamentárias, relativas a serviços de terceiros pessoa física, auxílio-fardamento, vencimentos e vantagens fixas pessoal civil e material de consumo. O Decreto nº 0256/2025, datado de 07 de outubro de 2025, entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313110002&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:14